

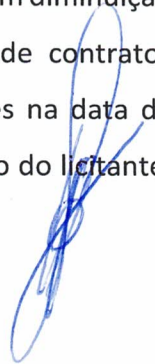
ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO de licitação pública referente ao edital da **Concorrência Eletrônica Nº: 002/2025**, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA**, do tipo proposta de **MENOR PREÇO**, Regime de Execução **Empreitada Global**, objetivando a **Contratação de Empresa Especializada de Engenharia Civil para Adequações de Estradas Vicinais no Município de Goiatuba - GO**, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexos, nos termos do contrato de repasse de nº **939009/2022**, firmado entre o Município e a União Federal – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - **MAPA – CAIXA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos e valor estimado em **2.811.257,85 (dois milhões oitocentos e onze mil duzentos e cinquenta e sete reais e oitenta e cinco centavos)** e toda a Documentação apresentada e relacionada em anexo ao edital e tudo em conformidade com a Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores. Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2025, as 09h00min, a Comissão de Contratação designada pelo Decreto nº 16.420 de 21/05/2024, juntamente com assessoria de engenharia contratada por este município, reuniram-se para analisar e fazer o julgamento quanto às Habilitação devido a inversão de fase da licitação de todas as empresas participantes do certame, tendo assim ficado, após a respectiva análise:

ACTUM ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 32.895.117/0001-77, não apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas do edital conforme item 8.19.11, ficando assim **INABILITADA**;

AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 00.468.845/0001-06, apresentou toda a documentação de habilitação solicitada no edital, ficando assim **HABILITADA**;

CABRAL BELO ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 12.423.002/0001-72, não apresentou através de declaração a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, descumprindo ao item 8.21.7 do edital, ficando assim **INABILITADA**;



CCM CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA – CNPJ: 28.131.940/0001-39, não apresentou através de declaração a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, descumprindo ao item 8.21.7 do edital, ficando assim **INABILITADA**;

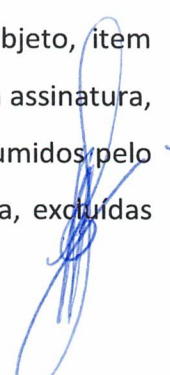
CONSTRUARQUI CONSTRUÇÃO E ARQUITETURA LTDA – CNPJ: 13.369.492/0001-39, não apresentou através de declaração a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, descumprindo ao item 8.21.7 do edital, ficando assim **INABILITADA**;

CR TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 57.740.956/0001-47, apresentou toda a documentação de habilitação solicitada no edital, ficando assim **HABILITADA**;

F XAVIER CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 31.573.458/0001-63, apresentou toda a documentação de habilitação solicitada no edital, ficando assim **HABILITADA**;

INFRAMAIS CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 49.605.365/0001-39, apresentou toda a documentação de habilitação solicitada no edital, ficando assim **HABILITADA**;

HUSNI FRANCO ENGENHARIA LTDA – CNPJ 27.013.104/0001-97, não apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas do edital conforme item 8.19.11, a Declaração Formal de disponibilidade de máquinas, equipamentos e pessoal técnico especializado para a execução da obra desta licitação, item 8.22.b2, bem como Declaração de Pleno Conhecimento do Objeto, item 8.22.c2, e 8.32 *alínea a* Declaração de Porte da Empresa foram apresentadas sem assinatura, e ainda não apresentou através de declaração a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas



parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, descumprindo ao item 8.21.7 do edital, ficando assim **INABILITADA**;

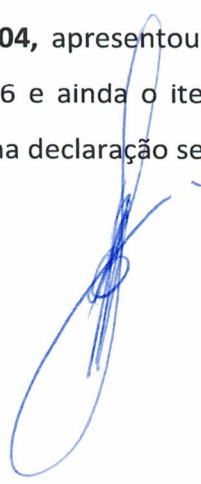
JBC CONSTRUTORA LTDA – CNPJ: 01.311.782/0001-42, não apresentou através de declaração a relação dos compromissos assumidos pelo licitante que importem em diminuição de sua capacidade econômico-financeira, excluídas parcelas já executadas de contratos firmados com a Administração Pública e/ou com a iniciativa privada, vigentes na data da sessão pública de abertura desta licitação, não é superior ao Patrimônio Líquido do licitante, descumprindo ao item 8.21.7 do edital, ficando assim **INABILITADA**;

M. FORTES ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA – CNPJ: 07.265.785/0001-73, não apresentou Certidão Simplificada da Junta Comercial, emitida a menos de 90 (noventa) dias da data de abertura das propostas do edital, ficando assim **INABILITADA**;

PLENO CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ: 24.332.431/0001-13, não apresentou o demonstrativo de resultado do exercício – DRE do ano base 2023 conforme exigido item 8.21.8 do edital; não apresentou certidão de falência e concordata, conforme item 8.21.1 do edital; não apresentou cartão de CNPJ conforme item 8.20.1, ficando assim **INABILITADA**;

SIGME ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 24.736.207/0001-97, através dos atestados de capacidade técnica apresentados a empresa não atingiu o quantitativo mínimo solicitado em edital não atendendo a cláusula 8.22 *alínea d*, conforme parecer técnico do setor de engenharia em anexo, ficando assim **INABILITADA**;

SUPPORT CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ: 27.850.664/0001-04, apresentou o patrimônio líquido negativo (R\$ 843.853,30), descumprindo o item 8.21.6 e ainda o item 8.21.4 ao não apresentar os índices financeiros, pois apenas apresentou uma declaração sem fórmula, ficando assim **INABILITADA**;



UNIDA ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 11.275.861/0001-07, o patrimônio líquido da empresa já comprometido conforme declaração de compromissos descumprindo o item 8.21.6 do edital, ficando assim **INABILITADA**;

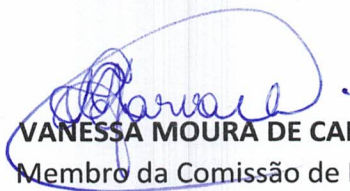
Os participantes de número: 459, 674, 998, 021, 471, 155 e 342, números aleatórios definidos pela plataforma BLL não apresentaram, nenhum tipo de documentação seja proposta ou habilitação, em descumprimento do item 5.1 do edital pois o mesmo prevê inversão de fases nos termos do art. 17 §1º da Lei 14.133/21, ficando assim **DESCCLASSIFICADOS**.

Logo após, será publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) bem como no Plataforma de Concorrência Eletrônica BLL, o resultado do julgamento da Habilitação. Desde já marcado a sessão pública para lances e interposição de recursos, para o **dia 28 de abril de 2025 às 14h00min** na Plataforma de Concorrência Eletrônica BLL. Nada mais a tratar lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos membros da Comissão de Licitação e engenheiro.

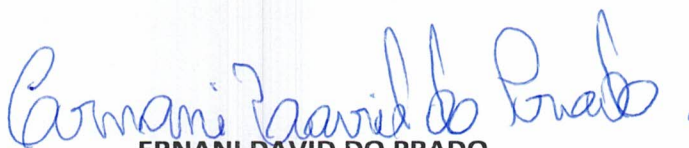
Goiatuba, GO 24 de abril de 2025.



FERNANDA SANTANA ROSA
Presidente da Comissão de Licitação



VANESSA MOURA DE CARVALHO
Membro da Comissão de Licitação



ERNANI DAVID DO PRADO
Membro da Comissão de Licitação